



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.395 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Altera artigo 1º e 2º do Decreto nº 7.956 de 13/03/2023 que nomeia membros do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM” do município de Agudos e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 5.655 de 23 de novembro de 2022 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no município de Agudos;

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 7.956 de 13 de março de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, instituído pela Lei Municipal n.º 5.655 de 23 de novembro de 2022, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Titular: CAROLINA A. ANDREOTTI

Suplente: THAIS BATOCHIO

II – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: RUTINEIA PEREIRA CARVO GONÇALVES

Suplente: CLAUDINÉIA REALE

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Titular: ISABELLA NASCIMENTO CATINI CARDOSO

Suplente: RENATA SANTARÉM PASCHOAL

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: THALITA BARROS BOTELHO

Suplente: PRISCILA GUILHEM TOLOSA PIRES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

V – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: ROSELI FERREIRA PEREIRA

Suplente: BIANCA DE ALMEIDA SANTANA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: LUCY KELLEN DE FREITAS

Suplente: FRANCINE MATTOS DE DEUS

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR

Suplente: TANIA HELENA DE LIMA CARNEIRO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: PATRICIA ALEXANDRA PISANO

Suplente: GLAUCIANE CRISTINA LEITE

II – CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: SANTINA TIEMI KUSUMI OTUKA

Suplente: ROCHELLE LUIZA APARECIDA PINHEIRO BENAZIO

III – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ACIRA

Titular: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PISCINELLI

Suplente: JÉSSICA FRANCINE FARIA

IV – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC (PROTEÇÃO BÁSICA)

Titular: AMANDA DE ANGELO COUTO ALVES

Suplente: ALINE MONTEIRO PIZANO

V- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC (PROTEÇÃO ESPECIAL)

Titular: HELENA GICA ARANTES

Suplente: ANA CRISTINA VERONEZI OLIVA

VI – USUÁRIA DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ODETE FERNANDA DE AGUIAR

Suplente: CLAUDETE BONOME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

VII – VOLUNTÁRIA DE OSC E/OU PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: MARIA FERNANDA MAININI PORTAS CAPUTTI

Suplente: CAMILA ALVES ANDREOTTI

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: ISABELLA NASCIMENTO CATINI CARDOSO

Vice-Presidente: MARIA FERNANDA MAININI PORTAS CAPUTTI

Secretário Geral: THALITA BARROS BOTELHO

Secretário Adjunto: HELENA APARECIDA GICA ARANTES

Tesoureiro: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PISCINELLI

Artigo 2º. O artigo 2º do Decreto nº 7.956 de 13 de março de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, permitindo-se a recondução por igual período, mantendo a vigência do Decreto nº 7.956 de 13/03/2023.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal